



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 292/2018, ADVINDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000003/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 000930/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012.494/2023

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 292/2018, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA EXPERT PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TOPOGRAFIA, OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS SÃO OS DISCRIMINADOS NO ANEXO VI DESTE EDITAL, A FIM DE AUXILIAR O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM PLUVIAIS, TRATAMENTO DE ESGOTO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAIS DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS CADASTRAIS DE ÁREAS/GLEBAS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa EXPERT PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.579.377/0001-26, com sede estabelecida na Rua Zilido Ornelas Porto, nº 26, Loja B detrás, Residencial Bahiense, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. DORIEDSON REZENDE DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 10.314.233-7 - SEPC/RJ e inscrito no CPF nº 035.8377.117-18, residente e domiciliado na Avenida Manoel Gomes Carneiro, nº 43, Enseada de Jacaraípe, Serra/ES - CEP: 29175-331, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 002**, com fulcro nos com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) MEDIÇÃO A 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) DO CONTRATO Nº 292/2018, OCORRIDA NO PERÍODO DE 19/05/2022 A 18/04/2023, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 35ª (trigésima quinta) medição a 45ª (quadragésima quinta) do contrato nº 292/2018, é de R\$ 287.368,28 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Habitação - Projeto/Atividade: 3.129 – Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização do Plano Municipal de Obras - Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 17040000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras Pela exploração dos Recursos Naturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição 48.883.652/0001-48, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Obras e Habitação de Presidente Kennedy/ES.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 05 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

DORIEDSON REZENDE DE ALMEIDA:03583711718 / Assinado de forma digital por
DORIEDSON REZENDE DE ALMEIDA:03583711718
Dados: 2023.05.04 15:13:48 -03'00'

DORIEDSON REZENDE DE ALMEIDA
EXPERT PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ Nº 12.579.377/0001-26
CONTRATADA